



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA DO COREN-AP - ANO 2021

1 Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e vinte e um às 12h na sala de plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros do órgão, estando presentes no início da
4 reunião Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa
5 – Secretário, Dr. Kleverton Ramon Santana – Tesoureiro, Conselheira Dra. Rosemeire do
6 Socorro Farias Pinto- Titular, Conselheira Dra. Nayani Costa de Melo – Titular, Conselheiro
7 Dr. Quintino Marinho - Suplente, Conselheira Dr.^a Ângela do Socorro de Souza Vaz –
8 Suplente. Estiveram ausentes os seguintes Conselheiros: Dr. Jonílson de Lima Seguintes –
9 Suplente, Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo - Suplente, Conselheira Tereza Cristina
10 Farias e Araújo Chucre, todos sem justificativa. **EXPEDIENTE: ITEM 1. ABERTURA E**
11 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA**
12 **PRESIDENTE:** Presidente comunica os pontos importantes discutidos na Assembleia dos
13 Presidentes: O Regional Amapá receberá o Cofen play com agenda prevista para o dia 05 de
14 novembro, diante do prazo já contactou a Assessoria de Comunicação do Regional para as
15 devidas providências. **Outro Comunicado:** Presidente reuniu com os responsáveis pela
16 Justiça Itinerante e reafirmou a parceria com o Tribunal de Justiça e o evento acontecerá dos
17 dias 28/11 à 03/12/2021. **Outro Comunicado:** A Universidade Federal do Amapá terá um
18 Mestrado profissional em saúde da família disponibilizando 06 vagas. Presidente encaminha
19 para a Ascom para ampla divulgação. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:**
20 Sem comunicado **ITEM 4. APROVAÇÃO DA REP ANTERIOR.** Aprovada sem alteração.
21 **ORDEM DO DIA: ITEM 5. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 – Incorp**
22 **Technology Informática Ltda – Incorpware:** A Presidente faz a leitura do contrato. **Em**
23 **discussão:** O documento versa sobre o 4º Termo Aditivo de prorrogação do contrato de
24 prestação de serviços de suporte tecnológico do software aplicativo de controle de receitas
25 denominando Incorpware Versão MSDE, que entre si celebram, o Conselho Regional de
26 Enfermagem do Amapá- Coren-AP e a Sociedade Empresária Incorp Technology Informática
27 Ltda, para fins que especifica, no valor mensal de R\$ 1.703,84 (hum mil setecentos e três
28 reais e oitenta e quatro centavos) mensal. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o termo
29 aditivo que antes era de R\$ 1.462,53 (hum mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

30 e três centavos) para o valor mensal de R\$ 1.703,84 (hum mil setecentos e três reais e oitenta
31 e quatro centavos). Deliberação: Ao Gestor de Contrato para os devidos encaminhamentos.

32 **ITEM 6. Minuta de Decisão dos Reajustes dos Valores das Anuidades, Taxas e**
33 **Emolumentos para o exercício de 2022 do Coren-AP** : Presidente faz a leitura da Minuta de

34 Decisão que dispõe sobre o reajuste das anuidades, taxas e emolumentos do exercício de 2022
35 do Coren-AP, onde fixa os valores de anuidades de pessoas físicas e jurídicas inscritas no
36 Coren-AP dos seguintes termos: Anuidade Pessoa Física: Enfermeiros: R\$ 334,84 (trezentos e
37 trinta quatro reais e oito quatro centavos); Obstetriz: R\$ 318,05 (trezentos e dezoito reais e
38 cinco centavos); Técnico de Enfermagem : R\$ 177,80 (cento e setenta e sete reais e oitenta
39 centavos); Auxiliar de Enfermagem: R\$ 156,71(cento e cinquenta seis reais e setenta e um
40 centavos) . Os valores das anuidades e serviços para o exercício de 2022, referentes às pessoas
41 jurídicas inscritas no Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren-AP, serão os
42 mesmos que foram fixados para o exercício de 2021 (Decisão Coren-AP nº 098/2021), exceto
43 taxas de expedição de carteira profissional e taxa de anotação de responsabilidade técnica.

44 **Em votação:** Do Voto: plenária aprova por unanimidade a minuta da decisão. Deliberação:
45 Ao GAB para numeração de decisão, produção de ofício de envio ao Cofen para
46 conhecimento e homologação: **ITEM 7. Minuta de Decisão do Plano Plurianual do**

47 **Conselho Regional de Enfermagem do Coren-AP – Gestão 2022 – 2024:** A Presidente faz
48 a leitura do documento. **Em discussão:** Presidente solicita que seja feito uma cópia e que a
49 Asses providencie para dezembro a apresentação do plano plurianual para os empregados
50 públicos após a homologação do Cofen. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.

51 Deliberação: Deliberação: Ao GAB para numeração de decisão, produção de ofício de envio
52 ao Cofen para conhecimento e homologação. **ITEM 8. Minuta de Decisão do Novo**

53 **Regimento Interno:** A Presidente faz a leitura da Minuta de Decisão do Novo Regimento
54 Interno. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Plenária aprova por unanimidade.

55 Deliberação: Ao GAB para protocolar em PAD, numeração das páginas, numeração da
56 decisão e para produção de ofício de envio ao Cofen para conhecimento e homologação.

57 **ITEM 9. Minuta do Orçamento para o Exercício 2022:** Presidente faz a leitura da Minuta
58 Orçamentaria e designa Conselheiro Relator Dr. Kleverton para fazer a leitura. **Em discussão:**
59 Conselheiro Tesoureiro Kleverton faz a leitura do seu Parecer nº 47/2021, através da portaria
60 nº 343 de 26 de outubro de 2021. Recebi o processo físico, contendo 54 páginas, devidamente
61 numeradas e rubricadas. E as seguintes peças: Termo de autuação, checklist proposta



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

62 orçamentária anual Coren-AP, Ofício Circular Cofen nº 0199/2021, Demonstrativo de
63 Descontingenciamneto Orçamentário/2021, Relação de Peças Documentais que compõem a
64 proposta, mensagem do presidente, projeto orçamentário para o exercício de 2022,
65 memorando nº 088/2021 - Coren-AP, Parecer nº 022/2021- Controladoria Geral, designação
66 de Conselheiro Relator, Portaria Coren-AP nº 343/2021. Da conclusão: Pelo analisado nos
67 autos, os documentos apresentados estão em conformidades, não havendo nenhuma
68 inconformidade detectada durante a análise, podendo seguir para a devida apreciação do
69 Cofen. **Em votação:** Do voto: Plenária vota por unanimidade o Parecer do Conselheiro
70 Relator. Deliberação: Ao GAB para produção de ofício ao Cofen para conhecimento e
71 procedimentos cabíveis. **ITEM 10. Planejamento da Fiscalização para o mês de**
72 **Novembro e Dezembro:** Presidente designa conselheiro Donato para expor o Cronograma da
73 fiscalização dos meses de Novembro e Dezembro. **Em discussão:** Conselheiro Donato faz a
74 leitura do Cronograma de Fiscalização para realização de inspeção de retorno nos meses de
75 novembro a dezembro, dando andamento nos PAD's que estavam com a fiscal Daniele Sousa.
76 Frente a esses PAD's foi estabelecido um itinerário baseado no quantitativo de PAD's por
77 município. Os municípios que serão fiscalizados são: Porto Grande, Pedra Branca do
78 Amapará, Calçoene e Amapá. O custeio para esse período de diária ficará em torno de R
79 11.100,00 (onze mil e cem reais), tendo orçamento disponível para a execução desta
80 atividade. **Em discussão.** Presidente sugere que seja encaminhado aos conselheiros. **Em**
81 **votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para produção de portaria
82 conforme cronograma. Ao setor de transporte para viabilidade do apoio logístico. **ITEM 11.**
83 **Relatório de Análise dos Demonstrativos Contábeis do Terceiro Trimestral de 2021:**
84 Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a leitura do seu parecer. **Em discussão:**
85 Conselheiro inicia lendo seu Parecer nº 46/2021. O relatório refere-se aos demonstrativos
86 contábeis do 3º trimestre, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2021. Recebi o
87 processo contendo 82 páginas, devidamente numeradas e com as seguintes peças: Termo de
88 autuação, memorando nº 087/2021 do departamento Contábil e Financeiro para a
89 Controladoria; Balancete do terceiro trimestre; Balanço financeiro do terceiro trimestre,
90 Balanço orçamentário do terceiro trimestre, comparativo de receita do terceiro trimestre,
91 comparativo de despesa paga do terceiro trimestre, variações patrimoniais do terceiro
92 trimestre, balanço patrimonial do terceiro trimestre, cronograma anual de desembolso período
93 referente ao terceiro trimestre, memorando nº 064/2021 da Controladoria Geral para



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

94 Presidente; Despacho de Designação de Conselheiro de Conselheiro Relator e Portaria do
95 Coren - AP nº 230 de 19 de Outubro de 2021. Da conclusão: Pelo analisado nos autos, o
96 regional mesmo em período de permanência do enfrentamento a pandemia e as implicações
97 legais aplicadas, o conselho obteve resultados satisfatórios, mantendo bons índices sem
98 descumprir com as suas obrigações legais. **Em votação:** Do Voto: Plenária aprova por
99 unanimidade o Relatório do 3º Trimestral dos demonstrativos contábeis do Coren-AP
100 referente período de julho, agosto e setembro de 2021. Deliberação: Ao GAB para produção
101 de ofício ao Cofen para conhecimento e procedimentos cabíveis. Deu-se por encerrada a
102 reunião às 19 horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um. EU, Donato Farias
103 (_____), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai
104 assinada por mim e os demais conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF, Presidente.

Dr. Donato Farias da Costa – Coren-AP nº 132.300- ENF - Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP nº 673.523 –TE, Tesoureiro

Dr.^a Nayani Costa de Melo – COREN-AP n.º 301.080, Conselheira Titular

Dr.^a. Rosimeire do Socorro Farias – COREN-AP nº 647852-ENF, Conselheira Titular

Dr.^a. Ângela do Socorro de Souza Vaz, Coren-AP nº 112273-ENF, Conselheira Suplente

Dr. Quintino dos Santos Marinho – Coren nº 175409 – TE, Conselheira Suplente